



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Adm. nº 45/2025 – Dispensa nº 33/2025**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** (CNPJ: 21.260.443/0001-91), através da seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a contratação direta da empresa, **MINAS CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 24.790.395/0001-87, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor da contratação de R\$8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais) para aquisição de concreto usinado FCK, 30 MPA para base do reservatório do Bairro Alphaville.

| Item                 | Descrição                   | Unid. | Quant. | Valor Un. | Valor Total        |
|----------------------|-----------------------------|-------|--------|-----------|--------------------|
| 01                   | Concreto usinado FCK 30 MPA | M³    | 16     | R\$530,00 | R\$8.480,00        |
| <b>TOTAL GLOBAL:</b> |                             |       |        |           | <b>R\$8.480,00</b> |

Visto que os autos foram devidamente instruídos, conforme estabelecido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção do ETP e Parecer Jurídico, que foram facultados com fundamento no art. 8, III e art. 43 § 3º do Decreto Municipal nº 8.220/2023.

Observou-se também que a contratada possui os requisitos mínimos de habilitação de regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como as certidões negativas de inidoneidade, sendo, nos moldes dos arts. 68, 69 e 91, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, aptas a contratar com a Administração.

Ante o exposto, autorizo, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da dispensa de licitação, em razão de valor, com fulcro art. 75, II da Lei 14.133/21.

Itaúna, 05 de maio de 2025.

**Nilzon Borges Ferreira**  
**Diretor Geral**